

# Chinesa GWM trará caminhão a hidrogênio para o Brasil

O caminhão vermelho que desloca sem fumaça pelas dependências da GWM em Baoding, China, é a materialização dos planos apresentados pela montadora há um ano.

Na época, a empresa revelou parte de sua estratégia para veículos comerciais no Brasil, com foco em pesados alimentados por pilha de hidrogênio. O modelo exibido na sede é um deles.

A fabricante pretende importar esses caminhões -e com possibilidade de, futuramente, nacionalizar a produção. Essa é uma das principais alternativas de médio e longo prazos para descarbonizar o transporte rodoviário. A marca não deu datas para venda do caminhão no Brasil, mas os testes terão início ainda em 2024. A montadora deve trazer quatro ou cinco veículos para serem avaliados no país.

O veículo foi mostrado a jornalistas brasileiros na quarta. Pela descrição na lateral da cabine, tem capacidade para transportar 25 toneladas de carga.

O barulho se limita ao “espirro” do sistema de freios e ao som dos pneus sobre o piso. É basicamente um caminhão elétrico.

A engenheira Bea Xiao, responsável pelo planejamento de produtos para mercados estrangeiros da GWM, destaca a principal vantagem: com a pilha de hidrogênio, não é necessário ins-

talhar toneladas de baterias para atingir autonomia condizente com o transporte rodoviário de cargas.

Além disso, não é necessário passar horas plugado em um posto de recarga antes de seguir viagem. Quando houver infraestrutura, será possível reabastecer em alguns minutos.

Funciona assim: o hidrogênio é armazenado em oito cilindros de alta pressão, cada um com capacidade para cinco quilos do elemento em estado gasoso. Ao ser combinado com o oxigênio da atmosfera, há geração de energia elétrica, que alimenta os motores.

O escapamento emite apenas vapor d'água -que é justamente o resultado da combinação do hidrogênio com o oxigênio.

Para que todo o processo seja neutro em carbono, é necessário considerar a fonte da matéria-prima. O Brasil leva vantagem nessa corrida pela descarbonização.

Uma das iniciativas foi revelada pela Petrobras no dia 11 de abril. A empresa anunciou o plano de ter duas unidades dedicadas à produção de hidrogênio verde, uma situada no Nordeste e outra no Sudeste. A produção não envolverá combustíveis fósseis, mas, sim, vai aproveitar o etanol.

Essa solução é o que tem motivado os anúncios da GWM re-

lativos aos transportes de cargas. A montadora chinesa desenvolve ainda soluções para reduzir o custo dos veículos.

Entre os componentes otimizados estão as válvulas reguladoras de pressão necessários ao sistema. Segundo a empresa, suas alternativas são menores e mais baratas que, por exemplo, as utilizadas pela Toyota no sedã Mirai. Mas a amortização dos custos ainda não é ciência exata, já que não existe infraestrutura disponível para abastecimento, nem produção em larga escala dos veículos. O que se sabe hoje é que um caminhão 100% elétrico custa até o triplo de um modelo a diesel. As baterias, ausentes na opção a hidrogênio, são caras e ajudam a inflacionar os valores. Mas os cilindros também têm valor elevado, devido às tecnologias e aos materiais envolvidos.

A GWM, por meio da divisão chamada FTXT, desenvolve armazenadores plásticos envolvidos por fibra de carbono. O material de alto valor e resistência precisa de escala de produção para ser viável.

Os problemas, contudo, parecem menores a bordo do caminhão de elétrico. O veículo carrega a marca FAW, que é uma subsidiária da GWM estabelecida em parceria com o grupo Volkswagen.

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul  
2ª Vara Judicial da Comarca de Panambi  
Rua Júlio de Castilhos, 1183, 2ª Vara Judicial - Bairro: Nossa Senhora de Fátima - CEP: 98280-000  
Fone: (55)99727-0312 - www.tjrs.jus.br - Email: frpanambi2jud@tjrs.jus.br  
**ALTERAÇÃO DE REGIME DE BENS Nº 5000624-79.2024.8.21.0060/RS**  
Local: Panambi Data: 24/04/2024  
**EDITAL Nº 10059183836**  
**EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO DE TERCEIROS**  
Prazo: 30 (trinta) dias

PARTES: MIRIAM FOCKINK BARZOTTO e EPITACIO BARZOTTO, brasileiros, casados entre si, residentes e domiciliados nesta Capital. OBJETO: dar ciência a quem possa interessar, visando resguardar direitos de terceiros, que perante esta Vara tramita o pedido de Alteração de Regime de Bens instituído pelo casamento de COMUNHÃO PARCIAL DE BENS para o REGIME DA SEPARAÇÃO CONVENCIONAL DE BENS, dos postulantes acima, nos termos dos artigos 1.523, inciso I, 1.639, §2º e 1.641 do Código Civil e o art. 734 do Código de Processo Civil. O prazo para eventual impugnação é de 10 (dez) dias contados do término do prazo do presente edital. Panambi, 24/04/2024. JUIZ(A): NATHALIA ALONSO E ALONSO BARREIROS.

**ELEIÇÕES SINDICAIS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria do SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PASSO FUNDO E REGIÃO, entidade representativa da categoria laboral, inscrita no CNPJ sob n. 92.046.820/0001-32, registrado no MTE sob o nº 6.961, com sede na Rua Moron, 1731, 4º Andar, Ed. Fiori, Centro, Passo Fundo - RS, neste ato representado pelo seu Diretor Tarciel Alexandre Onazar da Silva, e Junta eleitoral constituída, atendendo ao disposto no art. 56 do Estatuto Social do sindicato, informa a relação nominal da chapa única registrada para concorrer a eleição da nova Diretoria do Sindicato. SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO: ALVARO DO AMARAL MARCOLAN, CRISTINE SOARES. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: TARCIEL ALEXANDRE ONAZAR DA SILVA, PATRICK RIBEIRO. SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E TRABALHISTAS: DIMARCI NERI SBALCHEIRO, LUCAS DOS SANTOS DE LIMA. SECRETARIA DE FORMAÇÃO: ENECI LOPES, MARIA INES TREVIZOL. SECRETARIA SOCIAL E CULTURA: IGOR ROSSETTO, PAMELA DA SILVA. SECRETARIA DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO: TIAGO DE LIMA DO AMARANTE, VENICIUS RODRIGUES. SECRETARIA DA SAÚDE: ANA PAULA DOS SANTOS, PAULO CÉSAR RIGO. CONSELHO FISCAL TITULAR: MARISTELLA DE LIMA, ROSEMARIA ROSA DOS SANTOS, VILMAR ROSA SILVEIRA.

De acordo com o Estatuto da Entidade, art. 58, a partir desta publicação abre-se prazo de cinco dias para impugnações.

Passo Fundo, RS, 25 de abril de 2024.

TARCIEL ALEXANDRE ONAZAR DA SILVA  
DIRETOR SINDICAL

GILMAR JOSÉ VOLOSKI  
PRESIDENTE DA JUNTA ELEITORAL

**AGROPECUÁRIA CAVOL LTDA** - CNPJ nº. 89.786.842/0001-24 - NIRE nº. 43207307801 - REUNIÃO DE SÓCIOS - Convocamos os Senhores sócios da AGROPECUÁRIA CAVOL LTDA para se reunirem em Reunião de Sócios, a realizar-se no dia 09 de maio de 2024, às 10h30min em primeira convocação, com a presença de ¼ (três quartos) do capital social, e, em segunda chamada, às 11h00min, com qualquer número de presentes. LOCAL DA REUNIÃO: A Reunião de Sócios ocorrerá, em ambas as convocações, nos termos do Parágrafo Único do artigo 1.080-A da Lei nº 10.406/2002 ("Código Civil") e da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("DREI"), de forma semipresencial, sendo realizada no formato presencial na sede social da empresa, situada Avenida Flores da Cunha, 2909, "A", bairro Glória, na cidade de Carazinho, RS, CEP 99.500-000, e, no formato digital, pela plataforma digital Microsoft Teams, cujos dados de acesso estão sendo endereçados a todos os Sócios da Sociedade por endereço eletrônico ("lucas.paludo@biolchi.com.br"), na presente data. ORDEM DO DIA: A presente Reunião de Sócios é convocada para deliberar as seguintes matérias: (I) Deliberar quanto Termo de Reestruturação Societária e Outras Avenças, Aditivo 1º e Aditivo 2º; (II) Deliberar quanto plano diretivo da sociedade e a possível liquidação; (III) apreciar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico desta sociedade limitada, relacionados aos exercícios sociais do segundo semestre de 2022, ocorrido entre os dias 01/07/2022 e encerrado em 31/12/2022 e o exercício social encerrado em 31/12/2023; (iv) outros assuntos de interesse da sociedade. DEMAIS INFORMAÇÕES: Todos os documentos necessários para a presente reunião foram disponibilizados aos sócios, tanto na sede da empresa, quanto com empresa de contabilidade responsável. A presente convocação será realizada não só com base no Parágrafo Terceiro do artigo 1.152 do Código Civil, como também por e-mail, contendo todas as informações para o acesso dos Sócios à sala virtual de reunião; Para o efetivo ingresso na Reunião de Sócios, poderá ser solicitado ao Sócio (ou seu procurador) e ao seu advogado que envie ao e-mail lucas.paludo@biolchi.com.br, documento de identidade para a sua efetiva identificação; os Sócios desde já ficam informados que a Reunião de Sócios será gravada; será obrigatório que todos os participantes da Reunião de Sócios mantenham as suas câmeras ligadas; a Sociedade não poderá ser responsabilizada por problemas decorrentes dos equipamentos de informática ou da conexão à rede mundial de computadores dos Sócios, assim como por quaisquer outras situações que não estejam sob o seu controle; Ainda que ausentes ou dissidentes, nos termos do art. 1.072, §5º, do Código Civil, as deliberações tomadas de conformidade com a lei e o contrato vinculam todos os sócios, de modo que a ausência ou dissidência não serão motivo de impedimento de realização da Reunião, tampouco servirá de fundamento à alegação de cerceamento de defesa, uma vez que se trata de opção facultada, desde que obedecido o quórum legal de instalação e deliberação das matérias apresentadas; O acesso à Reunião de Sócios será permitido exclusivamente aos Sócios da Sociedade, bem como aos seus advogados; e a participação e a votação a distância dos Sócios podem ocorrer mediante (i) o envio de boletim de voto a distância, o qual deverá ser enviado ao e-mail lucas.paludo@biolchi.com.br ou na mesma data de ocorrência da Reunião; (ii) ou mediante atuação remota, mediante comentários na própria plataforma digital. Carazinho, RS, 26 de abril de 2024. Deonizio Cavol, Sócio Administrador; Arley Smanhotto, Sócio Administrador.

**TODA CRIANÇA TEM SONHOS. O NOSSO É QUE ELES SE REALIZEM.**

O Pão dos Pobres ajuda crianças e adolescentes em vulnerabilidade a chegarem aonde sonham. Com a sua contribuição, essa história pode continuar acontecendo.

Doe via PIX 92.666.015/0001-01 ou acesse paodospobres.org.br

**Pão dos Pobres**  
Todo dia um novo futuro.